



# Transforma

Programa para uma Cultura  
Inclusiva do Alentejo Central

website: [www.cimac.pt/transforma](http://www.cimac.pt/transforma)



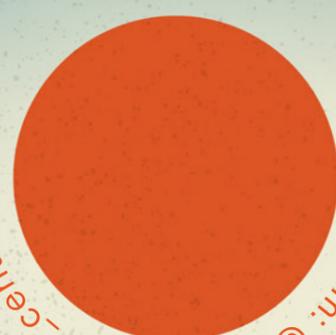
# Call para Artistas

Convite a artistas residentes no Alentejo Central para participação numa residência artística em contexto escolar.

facebook: @cimalentejocentral



instagram: @cim-alentejo-central



Envio das candidaturas até ao dia  
16/09/2022 para [cultura@cimac.pt](mailto:cultura@cimac.pt)

Promovido por:



Cofinanciado por:



## ● Destinatários

A chamada é dirigida a artistas e organizações culturais residentes ou sedeadas no Alentejo Central.

## ● Objetivos

No âmbito do Transforma – Programa para uma Cultura Inclusiva do Alentejo Central – a CIMAC está a desenvolver projetos de Mediação Cultural com agrupamentos escolares da região, com vista ao **desenvolvimento e implementação de pedagogias criativas**, capazes de motivar os alunos e envolver a comunidade educativa no compromisso de uma educação para todos.

Para isso, propõe-se **juntar artistas e professores de diversas disciplinas**, na definição de projetos que recorram a estas pedagogias criativas e promovam mais atenção, motivação e envolvimento dos alunos em sala de aula.

Estes projetos serão implementados em Residência Artística na escola, com **duração de 3 a 5 meses**, dependente da frequência da colaboração.

## ● Duração e fases do projeto

O projeto será articulado com o calendário escolar, com início entre Setembro e Outubro de 2022.

O projeto será constituído pelos seguintes momentos:

**1. Realização de Laboratório de Criação de Pedagogias Criativas:** durante 5 dias consecutivos, os artistas selecionados irão participar num laboratório intensivo, orientado por artistas convidados que participaram no projeto “10X10 Ensaios entre Arte e Educação” da Fundação Gulbenkian, no qual irão experimentar, testar e criar repertório de pedagogias criativas.

Este Laboratório ocorrerá durante o mês de Outubro de 2022.

**2. Realização de Residência:** Num período entre 3 a 5 meses, os artistas selecionados irão, em conjunto com os professores envolvidos e respetiva turma, implementar um projeto. Tal implica que o artista terá que se deslocar com regularidade à escola, quer para preparar o projeto com os professores, quer

para trabalhar diretamente com estes e os alunos. Esta regularidade será definida em conjunto com os professores e determinará a duração total da Residência.

A Residência ocorrerá entre Novembro de 2022 e Maio de 2023.

Paralelamente a estes momentos com implicação direta dos artistas selecionados, será igualmente realizado trabalho entre a CIMAC e os professores envolvidos.

## ● Honorários

A cada artista selecionado no âmbito da presente Chamada, será atribuída uma **verba de 4.000€** (a que acrescerá IVA, se não isento) no caso do artista selecionado residir no concelho do Agrupamento de Escolas no qual irá desenvolver o projeto ou **4.500€** (a que acrescerá IVA, se não isento) no caso do artista selecionado não residir no concelho do Agrupamento de Escolas no qual irá desenvolver o projeto.

Esta verba incluirá as eventuais despesas de deslocação e alimentação, bem como outras consideradas necessárias à boa implementação do projeto. Esta verba será atribuída mediante contrato a estabelecer entre o artista e a CIMAC e o seu pagamento obrigará à emissão de fatura-recibo.

## ● Agrupamentos/escolas possíveis para o desenvolvimento do projeto

**Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora** → Serão selecionados 2 artistas para o desenvolvimento de 2 projetos

**Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo** → Serão selecionados 2 artistas para o desenvolvimento de 2 projetos

**Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo** → Será selecionado 1 artista para o desenvolvimento de 1 projeto

**Agrupamento de Escolas de Borba** → Será selecionado 1 artista para o desenvolvimento de 1 projeto

## ● Requisitos e forma de apresentação de candidatura

Os interessados em participar no projeto devem enviar a seguinte documentação:

1. Cada candidato deverá indicar o(s) agrupamento(s) em que pretende desenvolver o projeto, por ordem de preferência;
2. No caso de candidatura apresentada por parte de uma organização (associação, coletivo), deverá ser indicada a pessoa em concreto dentro desta que participará no projeto;
3. Carta de motivação para participação no projeto;
4. Nota curricular, onde seja explicitada a experiência do candidato, nomeadamente em processos de mediação cultural e/ou de natureza educativa.

O envio desta documentação consubstancia a candidatura, que deverá ser remetida para [cultura@cimac.pt](mailto:cultura@cimac.pt) até ao próximo dia 16/09/2022.

## ● Processo de decisão

As candidaturas serão apreciadas por um Júri, composto por:

- Três elementos da CIMAC;
- Dois elementos da equipa contratada para implementação do projeto de Mediação Cultural no Alentejo Central.

A decisão será baseada na documentação enviada por cada candidato e será tomada por maioria.

O resultado da decisão será comunicado a todos os candidatos até dia **30/09/2022**.

